



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

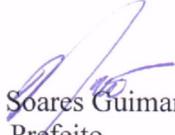
PROJETO DE LEI Nº 046/2018

DÁ DENOMINAÇÃO DE “GILBERTO APARECIDO SOARES - MOSQUITO” AO PONTO DE APOIO AO ESPORTE.

Art. 1º Fica denominado “Gilberto Aparecido Soares - Mosquito” o ponto de Apoio ao Esporte localizado na Avenida Integração, nº 676, no Bairro Vila de Lourdes, próximo à pista de bicicross.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 12 de novembro de 2018.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito

